



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO**

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, n° 230 – Tel. (13) 3419.7000
www.pedrodetoledo.sp.gov.br

PORTARIA N.º 242, DE 01 DE OUTUBRO DE 2020.

“Dispõe sobre a concessão de Licença sem Remuneração”

ELEAZAR MUNIZ JUNIOR, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o disposto no Processo Administrativo n.º 1380/2020;

RESOLVE:

CONCEDER à servidora Sra. **ARIANE SENNI DE LYRA HIGA**, portadora do R.G. n° 30.018.861-4 SSP/SP, C.P.F. n° 287.988.878-66, ocupante do emprego de Professora de Educação Básica I, provimento efetivo, junto a Seção de Escola Municipais e Ensino Fundamental do Departamento de Educação, Esporte e Cultura da Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, **LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO**, pelo prazo de 01/10/2020 à 30/09/2022 (02 anos), para tratar de assuntos particulares, na forma prevista no Artigo 1.º da Lei Complementar n.º 044, de 30 de Setembro de 2005.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 01 de Outubro de 2020.

ELEAZAR MUNIZ JUNIOR
Prefeito Municipal

Departamento Administrativo, em 01 de Outubro de 2020.
/acm.